



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 580/2009

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

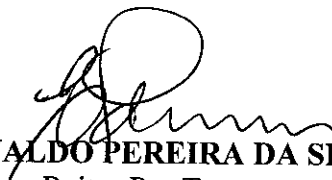
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ADRIENE DA SILVA NACIMENTO**, para participar da solenidade de entrega do Prêmio Economista do ano de 2009, no período de 14 a 18 de agosto, em São Paulo-SP.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
(Reitor Pro Tempore